



DECRETO Nº 45.641, DE 16/01/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Dotação | 1074 | |
| Unidade Orçamentária | 22.01.00 | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |
| Classificação Funcional | 27.812.0053.2165 | Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha |
| Categoria Econômica | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| Vínculo | 1.500.0037.0000 | OUTRAS FUNÇÕES EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL |
| Valor | 100.000,00 | |
| Total | 100.000,00 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Dotação | 1079 | |
| Unidade Orçamentária | 22.01.00 | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |
| Classificação Funcional | 27.812.0053.2165 | Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Vínculo | 1.500.0037.0000 | OUTRAS FUNÇÕES EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL |
| Valor | 100.000,00 | |
| Total Anulações | 100.000,00 | |
| Total | 100.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

